

Resolução CIB Nº.080 de 15 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre o Descredenciamento da Equipe de Saúde da Família do bairro Água Vermelha do Município de Várzea Grande do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº. 648/GM de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e Programa de Agentes Comunitários de Saúde;

II – O Termo de Compromisso nº. 001/ERSBC/2006, Clausula Quarta, Inciso 4.1;

III – A Ata nº. 13 da Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Bipartite Regional Baixada Cuiabana;

IV – O Relatório Técnico da visita técnica realizada *in loco* em 11/12/2006 .

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o descredenciamento das duas (02) equipes da Unidade de Saúde da Família do bairro Água Vermelha, pelo não cumprimento das obrigações celebradas entre o município de Várzea Grande e o Escritório Regional da Baixada Cuiabana, firmado no Termo de Compromisso nº. 001/2006.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT